**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42/2022**

 O Prefeito Municipal de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para exercer a função temporária, de que trata a Lei Municipal nº 4.054/2022.

 Para tanto o candidato deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, sendo que a listagem dos documentos necessários está disponível no Setor de Pessoal desta Prefeitura.

 A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022.

Órgão de Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função Temporária: **Professor de Series Iniciais- Formação Pedagogia**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| MARA JOSIANE DE LIMA CARNEIRO DA SILVA | 3º |
| JORDANA SOUZA | 4° |
| CAROLINE MAIARA BAUR EBERHARDT | 5° |

 A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de 02 (dois) dias a contar desta data. Caso o(a) candidato(a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura de Jóia - RS, em 26 de julho de 2022.

Vasco Isidro Pillatt

Vice-Prefeito em Exercício